



**PARECER Nº 1767, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547, DE 2024**

De autoria do Deputado Barros Munhoz, o projeto em epígrafe denomina "Deputado Campos Machado", o viaduto localizado no km 255,750 da Rodovia João Mellão - SP 255, em Avaré.

A presente proposição esteve em pauta nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favorável ao projeto na forma do substitutivo.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator(a), apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 8º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é meritório e deve prosperar, homenageando e reconhecendo a trajetória do Deputado Campos Machado.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 547, de 2024 na forma do substituto ora apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Enio Tatto – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO DA CCJR, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Enio Tatto	Favorável ao substitutivo da CCJR
Itamar Borges	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR